



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Santa Maria de Jetibá
Dezembro de 2025

Diretriz nº 1 - Aprimoramento da Gestão do SUS

Diretriz nº 2 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

Diretriz nº 3 - Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilidade e de complicações de seu estado de saúde

Diretriz nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde.

Diretriz nº 5 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

Diretriz nº 6 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social

I. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) constitui importante peça de gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), tendo por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. O processo de planejamento no âmbito do SUS é norteado por alguns pressupostos que envolvem o planejamento do sistema como uma responsabilidade de cada um dos entes federados; a necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS; o planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal, orientado por problemas e necessidades de saúde para a construção das diretrizes, objetivos e metas; compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (PMS e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo (PPA, LDO e LOA), em cada esfera de gestão; transparência e com incentivo à participação da comunidade; concepção do planejamento a partir das necessidades de saúde da população em cada região de saúde, para elaboração de forma integrada. Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, PNS, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2025 das metas contidas no PMS. Assim, a PAS 2025 representa o quarto ano de abrangência do PMS 2022-2025, demonstra a atuação anual em saúde do Município ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos 6 objetivos e o cumprimento das metas do PMS.

Programação Anual de Saúde 2025

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2025

DIRETRIZ Nº 1 - Aprimoramento da Gestão do SUS					
OBJETIVO Nº 1.1 - Apoiar, ampliar, aperfeiçoar a atenção e a gestão da saúde na Atenção Básica/Saúde da Família, apoiando a consolidação da Atenção Primária à Saúde					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
1.1.1	Manter a contratação de 01 equipe Multidisciplinar (farmacêutico, fisioterapeuta) para oferecer apoio clínico e matricial às equipes de Estratégia Saúde da Família, com atuação nas Unidades de Saúde da Família.	Equipe Profissional contratada.	1	1	Número
1.1.2	Implantar em todas as Unidades de Saúde o Prontuário eletrônico do Cidadão – Sistema E-SUS AB.	Percentual de unidades de saúde com prontuário eletrônico do RG cidadão instalado.	100,00	100,00	Percentual
OBJETIVO Nº 1.2 - Ofertar serviços de atenção primária à saúde qualificados de modo a atender as necessidades de saúde da população					
Nº	Descrição da Meta	Indicador para	Meta	Meta	Unidade de

		monitoramento e avaliação da meta	Prevista 2025	Plano(2022-2025)	Medida
1.2.1	Manter a composição mínima de profissionais das equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde: 15 Equipes de ESF, 15 Equipes de SB, 87 ACS, com qualificação dos serviços prestados.	Numero de equipe de saúde da família com equipe mínima de profissionais	85,00	85,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.3 - Qualificar a estrutura física das Unidades de Saúde da Família

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
1.3.1	Adequar a estrutura física de todas as Unidades de Saúde da Família, por meio de reformas, construções, ampliações, adequações e aquisição de materiais permanentes e de custeio, promovendo a melhoria da ambiência nas 16 Unidades de Saúde.	Unidades de Saúde com ambiência melhorada em relação ao número total de unidades de saúde	70,00	70,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.4 - Construir sede para Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

1.4.1	Construir sede para Secretaria Municipal de Saúde	Numero de Sede construída	Não programada	1	Número
-------	---	---------------------------	----------------	---	--------

OBJETIVO Nº 1.5 - Repassar recurso financeiro a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia de acordo com a portaria GM/MS nº 96 de 07/02/2023.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
1.5.1	Repassar recurso financeiro a Fundação Hospitalar Beneficente Concórdia de acordo com a Portaria GM/MS nº 96, de 07 de Fevereiro de 2023, decorrentes de transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de Dezembro de 2022.	Transferir através de ato legal e deliberação do Conselho Municipal de Saúde recurso financeiro a Fundação Hospital Beneficente Concórdia	Não programada	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 1.6 - Reprogramar os recursos financeiros do COVID-19, recebidos durante a pandemia conforme LC 172/2020

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
1.6.1	Reprogramar os recursos financeiros do COVID-19, recebidos durante a pandemia conforme LC 172/2020	Elaborar Plano de Aplicação financeira dos recursos	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.7 - Ampliar a estrutura física do Centro de Atenção Psicosocial- CAPS conforme Portaria GM nº 544/2022

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
1.7.1	Ampliar a estrutura física do Centro de Atenção Psicosocial-CAPS conforme Portaria 544/2022	Estrutura Física ampliada	Não programada	1	Número

OBJETIVO Nº 1.8 - Adquirir 03 (três) micro-ônibus, conforme orientações descritas na Portaria GM nº 544/2023.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
1.8.1	Adquirir 03 (três) micro-ônibus, conforme orientações descritas na Portaria 544/2023 , sendo 01 para atender os pacientes do CAPS e 02 para atender os pacientes referenciados para fora do município.	Micro-ônibus em quantidade adequada para atender os pacientes do CAPS e Transporte Sanitário	Não programada	3	Número

DIRETRIZ Nº 2 - Promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Incrementar as Equipes de Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.1.1	Implantar 01 Equipe de Estratégia Saúde da Família, de forma a atingir 16 Equipes de ESF, de acordo com os	Número de Equipes de ESF implantadas	Não programada	1	Número

	parâmetros da Portaria GM 2.436/2017 de acordo com a área de abrangência e necessidade. (Ano 2021 - 15 Equipes de ESF)					
--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO Nº 2.2 - Tornar pública e divulgar as ações e serviços que são oferecidos pelas Unidades de Saúde da Família com os seus compromissos de atendimento para que sejam amplamente conhecidos pela sociedade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidad e de Medida
2.2.1	Elaborar a carta de serviços da Estratégia Saúde da Família e manter atualizada.	Material elaborado e divulgado	1	1	Número

OBJETIVO Nº 2.3 - Aumentar a cobertura de Parto Normal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.3.1	Reducir o numero de casos de sifilis congênita em menores de 01 ano	Numero de casos novos de sifilis congênita em menores de um ano de vida	2	2	Número

OBJETIVO Nº 2.4 - Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Meta	Meta	Unidade

		avaliação da meta	Prevista 2025	Plano(2022-2025)	de Medida
2.4.1	Intensificar as campanhas de prevenção de gravidez na adolescência nas Unidades de Saúde e nas Escolas por meio do Programa Saúde na Escola.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	10,00	10,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.5 - Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.5.1	Qualificar os profissionais de Saúde da Atenção Primária à Saúde para realizar os atendimentos de Pré-natal.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	2	2	Número
2.5.2	Manter a realização dos testes rápidos de IST's em todas as gestantes e realizar tratamento adequado conforme diretrizes e protocolos clínicos.	Percentual de gestante com teste rápido para AIDS/ numero de gestante determinado período x 100	90,00	90,00	Percentual
2.5.3	Garantir acesso ao Pré-Natal as usuárias do SUS	Percentual de gestantes atendidas/ o numero de gestantes no período x 100	90,00	90,00	Percentual
2.5.4	Realizar grupo de gestantes nas Unidades de saúde da Família com enfoque na assistência ao pré-natal, parto, puerpério e cuidados com o recém- nascido	Numero de grupo de gestantes implantados/ numero de unidades x 100	70,00	70,00	Percentual

2.5.5	Implementar o atendimento à puérpera e o recém-nascido nos primeiros 15 dias de vida do Recém-nascido.	Numero de consulta em puericultura/numero de nascidos vivos x 100	90,00	90,00	Percentual
2.5.6	Disponibilizar os testes rápidos de gravidez nas Unidades de Saúde da Família.	Numero de unidade de saúde com testes rápidos de gravidez ofertados / numero de Unidades x 100.	90,00	90,00	Percentual
2.5.7	Capacitar anualmente os agentes Comunitários de Saúde - ACS para captação precoce das gestantes, busca ativa das gestantes faltosas, bem como da importância do acompanhamento da gestação por meio do pré-natal.	Capacitações realizadas	1	4	Número
2.5.8	Oferecer o tratamento de sífilis, com a administração de Penicilina Benzatina em todas as 15 Unidades de Saúde do Município, principalmente para o tratamento da sífilis adquirida e sífilis na gestação.	Numero de pacientes detectados com sífilis/numero de pacientes tratados x 100	90,00	90,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.6 - Oferecer às pessoas acesso a informação, aos métodos de contracepção eficazes e seguros, para a vivência da sexualidade de forma segura e saudável

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.6.1	Realizar busca ativa dos hipertensos e diabéticos no território por meio de visita domiciliar	Controle dos hipertensos e diabéticos cadastrados e monitorados pela APS	80,00	80,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.7 - Prestar assistência integral aos hipertensos e diabéticos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.7.1	Oferecer atendimento multiprofissional a esses pacientes, com realização de projeto terapêutico singular, considerando o plano de cuidados.	Numero de hipertensos e diabéticos cadastrados atendidos pelos profissionais de saúde integrantes de equipe multiprofissional.	50,00	50,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.8 - Aprimorar o programa da saúde da criança.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.8.1	Promover busca ativa das crianças menores de 01 anos faltosas na puericultura	Numero de crianças menores de 01 ano/ numero de consulta de puericultura x 100	80,00	80,00	Percentual
2.8.2	Monitorar a cobertura vacinal das crianças, gestantes e puérperas	Manter cumprimento de metas estabelecidas pelo Ministério da Saúde	90,00	90,00	Percentual
2.8.3	Manter o numero de óbitos de mortalidade infantil no Município abaixo 07 óbitos por ano	Taxa de mortalidade infantil	7	6	Número
2.8.4	Alcançar a cobertura vacinal contra o HPV para meninas de 09 a 14 anos	Numero de meninas vacinadas de 09 a 14 anos contra HPV	90,00	90,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.9 - Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família de no mínimo de 80%.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.9.1	Garantir o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 7 anos (peso, altura, vacinação) e da saúde das mulheres de 14 anos a 44 anos (peso, altura, pré natal e aleitamento materno) avaliando condições de higiene, tipo de alimentação e intercorrências	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80,00	80,00	Percentual
2.9.2	Aderir ao Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A	Município com adesão ao Programa	1	1	Número
2.9.3	Aderir ao programa Crescer Saudável	Município com adesão ao Programa	1	1	Número
2.9.4	Aumentar o numero de individuos com estado nutricional registrado	Numero de individuo cadastrado no SISVAN/ numero de individuo registrado seu estado nutricional x 100	30,00	30,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.10 - Melhorar a qualidade de vida do idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.10.1	Implantar a caderneta da pessoa idosa para uso dos usuários do Município mediante recebimento das cadernetas pelo Ministério	Numero de caderneta distribuída x numero de idosos no período x 100	90,00	90,00	Percentual

	da Saúde.				
2.10.2	Implantar protocolo de atendimento ao idoso conforme ações descritas na caderneta do idoso	Protocolo implantado nos pontos de atenção a saúde	100,00	100,00	Percentual
2.10.3	Capacitar os profissionais que atuam nos pontos de atenção ao idoso na identificação das situações de risco e vulnerabilidade e acolhimento do idoso	Profissional Capacitado	100,00	100,00	Percentual
2.10.4	Capacitar os Agentes Comunitários Saúde para identificação e abordagem das necessidades de saúde.	ACS capacitados	100,00	100,00	Percentual
2.10.5	Buscar parcerias com a Secretaria de Ação Social para desenvolvimento de ações lúdicas e atividades físicas com os idosos	Parceria realizada	100,00	100,00	Percentual
2.10.6	Desenvolver Programa de Atendimento Domiciliar com equipe multiprofissional para idosos com risco de vulnerabilidade	Equipe formada	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.11 - Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

2.11.1	Aprimorar a política municipal de assistência à saúde bucal, garantindo assistência odontológica de qualidade com eficiência e resolutividade nos diferentes ciclos da vida (saúde bucal). PSE	Percentual de escola com o programa implantado PSE	90,00	90,00	Percentual
2.11.2	Manter em funcionamento adequado os Consultórios odontológicos existentes com pessoal, materiais, mobiliários.	Percentual de consultórios odontológico funcionando	80,00	80,00	Percentual
2.11.3	Realizar acompanhamento odontológico das gestantes atendidas pelas unidades de saúde da família.	Percentual de gestantes acompanhadas	60,00	60,00	Percentual
2.11.4	Manter a cobertura de saúde bucal na Atenção Básica	Percentual de cobertura de primeira consulta odontológica na atenção primária	60,00	60,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.12 - Promoção de ações referentes aos quatros principais grupos de DCNT(circulatórias/câncer/respiratória crônicas/diabetes/tabagismo/álcool/inatividade física) de acordo com a area de abrangência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.12.1	Cadastrar Diabéticos e Hipertensos	Diabéticos e Hipertensos cadastrados pelo ACS	100,00	100,00	Percentual
2.12.2	Cadastrar a população no Programa Previne Brasil e vincular a equipe	População cadastrada no Previne Brasil	100,00	100,00	Percentual

2.12.3	Realizar registros no SISAB da aferição de Pressão Arterial dos hipertensos cadastrados	Capacitar os profissionais para o registro correto no RG system	100,00	100,00	Percentual
2.12.4	Registrar no SISAB a solicitação de hemoglobina Glicada conforme o PREVINE	Capacitar os profissionais para o registro correto no RG System	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 2.13 - Promoção sobre alimentação não saudável e obesidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
2.13.1	Reducir a taxa de mortalidade prematura em maiores de 70 anos por doenças crônicas	Elaborar plano de ação para reduzir a taxa de mortalidade prematura em maiores de 70 anos por doença crônica	1	1	Número
2.13.2	Reducir a prevalência de obesidade em crianças, adolescentes e adultos	Descentralizar o serviço de nutrição para as regiões de saúde do município	30,00	30,00	Percentual
2.13.3	Reducir as prevalências de consumo nocivo de álcool	Elaborar um plano de ação para diminuir o consumo excessivo de álcool.	1	1	Número
2.13.4	Aumentar a prevalência de atividade física no lazer	Realizar parceria com a Secretaria de Esportes para realização de atividades físicas.	1	1	Número
2.13.5	Aumentar o consumo de frutas e hortaliças	Descentralizar o serviço de nutrição para as regiões de saúde do município.	30,00	30,00	Percentual
2.13.6	Reducir o consumo médio de sal	Descentralizar o serviço de nutrição para	80,00	80,00	Percentual

		as regiões de saúde do município.			
2.13.7	Reducir a prevalência de tabagismo	Elaborar um plano de ação para diminuir o consumo excessivo de cigarro.	1	1	Número

DIRETRIZ Nº 3 - Aprimorar a assistência aos usuários com condições agudas ou crônicas, que apresentem potencial de instabilidade e de complicações de seu estado de saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Oferecer consultas e exames especializados

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
3.1.1	Realizar estudos de necessidades e de suficiência de consultas e exames especializados	Quantidade de agendamentos e demanda reprimida identificada	100,00	100,00	Percentual
3.1.2	Elaborar instrutivos da rede de serviços especializados, seus fluxos e perfis de atendimento	Protocolos e oferta de consulta e exames especializados	100,00	100,00	Percentual
3.1.3	Atualizar e manter a carta de serviços da Secretaria Municipal de Saúde	Contratualização de profissionais e prestadores de serviço	100,00	100,00	Percentual
3.1.4	Aumentar a oferta de consultas e exames especializados	Percentual de consultas e exames ofertados	20,00	20,00	Percentual
3.1.5	Aderir ao protocolo clínico para exames e consultas especializadas da SESA	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100,00	100,00	Percentual

3.1.6	Aderir ao sistema de agendamento MV em todas unidades de atenção primária e especializada, para agendamento de consultas e exames especializados ofertados pela Secretaria Estadual de Saúde	Percentual de unidades equipadas e profissionais capacitados	100,00	100,00	Percentual
3.1.7	Capacitar novos profissionais de saúde quanto à utilização do sistema MV, utilizado para solicitação e agendamento de consultas e exames especializados	Capacitação profissional	100,00	100,00	Percentual
3.1.8	Atualizar constantemente os profissionais solicitantes quanto às atualizações no sistema de agendamento, e oferta e fluxo de consultas e exames especializados que são ofertadas pela rede estadual, municipal ou contratualizada	Capacitação profissional, atualização de instrutivos	100,00	100,00	Percentual
3.1.9	Orientar os profissionais solicitantes quanto às demandas e protocolos para acesso aos serviços de média e alta complexidade	Capacitação profissional	100,00	100,00	Percentual
3.1.10	Manter a pactuação com o Consórcio Intermunicipal Pedra Azul (CIM Pedra Azul) e Convênio da Rede Cuidar para oferta de consultas e exames especializados	Contratualização efetivada	100,00	100,00	Percentual
3.1.11	Buscar projetos do Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde para aquisição de equipamentos / insumos / construção / reformas de Unidades de Saúde, bem como através de emendas parlamentares	Número de projetos contemplados no ano	80,00	80,00	Percentual

OBJETIVO Nº 3.2 - Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
3.2.1	Atender as pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas.	Percentual profissionais que atuam, na prevenção e promoção da área de saúde mental, capacitados.	100,00	100,00	Percentual
3.2.2	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual profissionais que atuam, na prevenção e promoção da área de saúde mental, capacitados.	100,00	100,00	Percentual
3.2.3	Capacitar equipes de Atenção básica para abordagem e fortalecimento da triagem de problemas vinculados á violência, abuso de álcool, drogas e transtornos mentais	Percentual de equipes capacitadas para abordagem	100,00	100,00	Percentual
3.2.4	Ações de conscientização sobre saúde mental na comunidade	Percentual de ações realizadas .	100,00	100,00	Percentual
3.2.5	Contratualizar Leitos de Saúde Mental	Percentual de leitos implantados de Saúde mental no Município.	100,00	100,00	Percentual
3.2.6	Matriciamento de todas as Equipes de Saúde da Família	Percentual de equipes capacitadas	100,00	100,00	Percentual
3.2.7	Realizar Visita Hospitalar	Percentual de visita Hospitalar realizada	100,00	100,00	Percentual

3.2.8	Revisão, treinamento RAAS (Registro das Ações Ambulatoriais em Saúde)	Percentual de registros de atendimentos e produções do CAPS inseridos no Banco de dados do Datasus.	90,00	90,00	Percentual
3.2.9	Ativar COMAD (Conselho Municipal Antidrogas)	Percentual do COMAD ativado	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 4 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 4.1 - Reestruturar a rede de notificação de agravos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
4.1.1	Ampliar o número de unidades notificadoras.	Número de unidades notificadoras	62	62	Número
4.1.2	Capacitar os profissionais das unidades notificadoras quanto ao atendimento eficaz a pacientes portadores dos agravos de notificação compulsória.	Ações de qualificação profissional realizadas	90,00	90,00	Percentual
4.1.3	Busca ativa dos casos não notificados.	Percentual de identificação na Rede de Assistência e notificação imediata	100,00	100,00	Percentual
4.1.4	Encerrar 80% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN/ e-SUS, em até 60 dias a partir da data de notificação, conforme encerramento do gravo	Percentual de investigação e doenças de notificação compulsória encerradas oportunamente	95,00	95,00	Percentual
4.1.5	Investigação dos óbitos infantis e maternos	Percentual de Investigação	98,00	98,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.2 - Reestruturar o Programa Municipal de Imunizações

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
4.2.1	Reestruturar a rede de frios.	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100,00	100,00	Percentual
4.2.2	Manutenção do Sistema Vacina e Confia em 100% das salas de vacina do município.	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100,00	100,00	Percentual
4.2.3	Capacitar os profissionais de saúde que atuam em sala de vacina.	Numero de Capacitações realizadas/Numero de profissionais das salas de vacinas	95,00	95,00	Percentual
4.2.4	Realização de Monitoramento rápido de cobertura vacinal com parâmetros municipais.	Número de ações de fiscalização e execução	3	3	Número
4.2.5	Realizar campanhas de vacinação.	Numero de campanhas propostas pelo Estado	100,00	100,00	Percentual
4.2.6	Busca ativa dos não vacinados ou com esquema incompleto.	Perc.de ações conjuntas com a atenção primária	95,00	95,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar o Serviço de Atendimento Especializado (SAE) em DST/Aids e Hepatites Virais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Meta Prevista	Meta	Unidade

		avaliação da meta	2025	Plano(2022-2025)	de Medida
4.3.1	Ampliar as ações de assistência desenvolvidas pelo serviço.	Número de consultas por ano	170	170	Número
4.3.2	Implementar as ações para o diagnóstico precoce das ISTs (abordagem sindrômica).	Oferta de testagem rápida nas Unidades de Saúde	100,00	100,00	Percentual
4.3.3	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra-referência na rede de saúde municipal.	Protocolos redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100,00	100,00	Percentual
4.3.4	Realização de ações de prevenção na comunidade através de ações educativas e campanhas de testagem	Ações educativas diversas	2	2	Número
4.3.5	Reestruturar o espaço físico do SAE	Instalações físicas reestruturadas	1	1	Número
4.3.6	Realizar reuniões/ capacitações com as equipes das UBS	Ações de qualificação realizadas	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.4 - Reestruturar e Manter os Programas Municipais de Controle da Tuberculose/Hanseníase

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
4.4.1	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Percentual de testes realizados deTuberculose/Hanseníase	100,00	100,00	Percentual

4.4.2	Identificar precocemente os casos de tuberculose/hanseníase no município	Percentual de pacientes Identificados e acompanhados de casos de Tuberculose/Hanseníase	100,00	100,00	Percentual
4.4.3	Realizar busca ativa de faltosos e de abandono de tratamento	Percentual de casos de Tuberculose/Hanseníase faltosos	100,00	100,00	Percentual
4.4.4	Tratar os casos novos notificados	Numero de casos notificados/tratados de Tuberculose/Hanseníase	100,00	100,00	Percentual
4.4.5	Reestabelecer e ampliar os fluxos de encaminhamentos, referência e contra referência na rede de saúde municipal	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.5 - Eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e da circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
4.5.1	Controlar o risco sanitário nos serviços de interesse à saúde: nos locais de trabalho; nos eventos toxicológicos e no meio ambiente. Sempre de acordo com a pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária	Percentual de produtos e serviços fiscalizados	100,00	100,00	Percentual
4.5.2	Estabelecer um plano de padronização de Cadastro e Licenciamento dos estabelecimentos de interesse à Vigilância Sanitária	Percentual de protocolo e esquematização de prazos relacionados a cadastro, inspeção e licenciamento a cada grau de risco instalados e	100,00	100,00	Percentual

		aperfeiçoados efetivado			
4.5.3	Regulamentação de Classificação de Grau de Risco em conformidade com Legislação Estadual.	Percentual de elaboração e publicação de Regulamento de classificação de grau de risco para as atividades econômicas sujeitas à Vigilância Sanitária para fins de Licenciamento no município de Santa Maria de Jetibá.	100,00	100,00	Percentual
4.5.4	Agilizar ações de cadastramento e tramitação de processo do Setor Regulado na Vigilância Sanitária.	Percentual de Integração no Sistema de Vigilância Sanitária ao Sistema Estadual SIMPLIFICA-ES.	100,00	100,00	Percentual
4.5.5	Aumentar o registro de ações realizadas pela Vigilância Sanitária.	Percentual de ações contabilizada .	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.6 - Vigilância, prevenção e controle de zoonoses e de fatores ambientais que podem colocar em risco a saúde humana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
4.6.1	Manter percentual de cães e gatos vacinados	Percentual de animais vacinados	80,00	80,00	Percentual
4.6.2	Diagnóstico de leishmaniose visceral canina / Entomologia	Percentual executado	100,00	100,00	Percentual
4.6.3	Visitar cada imóvel pelo menos 4 ciclos para controle da dengue nas áreas positivas	Número de ciclos realizado no ano	4	4	Número

4.6.4	Envio de amostras de água para análise no LACEN	Numero de análises realizadas em amostras de água para consumo humano enviadas ao Lacen	396	396	Número
4.6.5	Busca ativa / Diagnóstico de esporotricose em gatos	Diagnóstico realizados	100,00	100,00	Percentual
4.6.6	PCE (Esquistossomose) Busca ativa / Coproscopia / Tratamento	Numero de busca ativa realizada	2.400	2.400	Número
4.6.7	Promover exames para diagnóstico de Malária	Numero de exames realizados/Notificados	100,00	100,00	Percentual
4.6.8	Serviço de desratização (Boca de lobo)	Numero de boca de lobo identificada/ Numero de Boca de lobo tratada	100,00	100,00	Percentual
4.6.9	Numero de boca de lobo/ Numero de Boca de lobo tratada	Numero de pesquisa/area de risco	100,00	100,00	Percentual
4.6.10	PESMES - Educação Ambiental / Palestras Escolas, Comunidades / Panfletagem	Atividades realizadas/escolas e comunidades atendidas	1	1	Número
4.6.11	Profilaxia da raiva animal (observação de cães e gatos).	Percentual de cães observados/ notificação de atendimento anti-rábico	100,00	100,00	Percentual

OBJETIVO Nº 4.7 - Implantar ações de combate a pandemia do COVID 19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

4.7.1	Manter unidade de saúde referência bem como sua equipe de profissionais para atendimento ao paciente com síndrome gripal, até o final da pandemia.	Centro de Atendimento ao Covid em funcionamento	Não programada	0	Número
4.7.2	Monitorar os pacientes notificados para Covid-19	Percentual de pacientes notificados/monitorados	90,00	90,00	Percentual
4.7.3	Adequar o espaço físico da Vigilância Epidemiológica com aquisição de computadores, mesas e cadeiras	Vigilância Epidemiologica com espaço adequado	90,00	90,00	Percentual
4.7.4	Adquirir Teste Rápido antígeno para atender todos os sintomáticos respiratórios notificados	Percentual de teste realizado/numero de sintomáticos notificados	100,00	100,00	Percentual
4.7.5	Descentralizar a realização do teste e antígeno para as ESF	Teste Antigeno realizado em todas as US	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a assistência farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar os serviços de assistência farmacêutica para dar maior agilidade no atendimento à população e uma melhor organização dos estoques de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
5.1.1	Atualizar e ampliar o elenco da REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) periodicamente de acordo com os	Reuniões periódicas com os prescritores .	100,00	100,00	Percentual

	dados epidemiológicos do município.				
5.1.2	Instalar um sistema de informação em todas as Unidades de Dispensação de Medicamentos e interligá-los em rede	Protocolos, redes e sistemas instalados e aperfeiçoados	100,00	100,00	Percentual
5.1.3	Adequar o mobiliário e a infraestrutura das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos	Aquisição de materiais e mobílias	100,00	100,00	Percentual
5.1.4	Disponibilizar um farmacêutico para responsabilidade técnica das Unidades de Dispensação de Medicamentos do município que não tem a presença deste profissional	Contratação de profissionais Farmacêuticos no quantitativo adequado para atender a todas as unidades	100,00	100,00	Percentual
5.1.5	Contratação de profissionais Farmacêuticos no quantitativo adequado para atender a todas as unidades	Ações de qualificação profissional e instituição do cargo Atendente de Farmácia em todas as Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00	Percentual
5.1.6	Estabelecer um plano de padronização de dispensação de medicamentos para as Unidades de Dispensação de Medicamentos	Protocolos, redes e sistemas implantados e aperfeiçoados	100,00	100,00	Percentual
5.1.7	Manter o elenco de medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica com índice de cobertura mínima de 80%	Avaliação mensal do percentual de cobertura	100,00	100,00	Percentual
5.1.8	Promover a adesão dos prescritores da rede pública municipal de saúde à Relação Municipal de Medicamentos (REMUME)	Reuniões periódicas com os prescritores para atualização/revisão dos protocolos	100,00	100,00	Percentual

5.1.9	Promover e ampliar ações voltadas à orientação da população sobre Uso Racional de Medicamentos e o descarte correto dos mesmos	Promover campanhas de conscientização com a população e os ACS; desenvolver os serviços clínicos farmacêuticos nas UBS; atualização do PGRSS	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	--------	------------

DIRETRIZ Nº 6 - Ampliação e Fortalecimento da Participação e Controle Social

OBJETIVO Nº 6.1 - Contribuir para ampliação e fortalecimento da participação social na formulação, gestão e aprimoramento das políticas de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
6.1.1	Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social	Número de visitantes nas reuniões do Conselho Municipal de Saúde, implantação de meios de divulgação/comunicação	100,00	100,00	Percentual
6.1.2	Propiciar capacitação aos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de membros capacitados	80,00	80,00	Percentual
6.1.3	Estimular a criação de Conselhos Locais de Saúde	Número de conselhos locais criados	80,00	80,00	Percentual
6.1.4	Sala própria de reuniões	Número de instalações físicas	1	1	Número
6.1.5	Implantar sistema de Ouvidoria do SUS na Secretaria de Saúde.	Sistema de Ouvidoria implantado na Secretaria de Saúde.	1	1	Número

6.1.6	Atualização do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.	Regimento Atualizado	Não programada	1	Número
6.1.7	Atualizar a Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde.	Lei de Criação do conselho atualizada	Não programada	1	Número

DIRETRIZ Nº 7 - EXECUTAR O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS 2018 A 2023 - 001/2024

OBJETIVO Nº 7.1 - Reprogramação de recursos provenientes de emendas parlamentares correspondentes ao ano de 2018 à 2023 para aquisição de aparelhos de ar condicionado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
7.1.1	Adquirir equipamentos de ar condicionado por meio do Processo Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços	Formalizar e homologar contrato	1	1	Número

OBJETIVO Nº 7.2 - Reprogramação de recursos provenientes de emendas parlamentares correspondentes ao ano de 2018 à 2023 para aquisição de aparelhos de ar condicionado, conforme previstos na RENEM, necessários para os Estabelecimentos de Saúde vinculados ao Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida

7.2.1	Adquirir equipamentos de ar condicionado	Adquirir equipamentos de ar condicionado por meio de Pregão Eletrônico e Ata de Registro de Preços	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	--------	--------	------------

DIRETRIZ Nº 8 - EXECUTAR O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE CRÉDITOS DE COVID PROVENIENTES DE RECURSOS PUBLICADOS NAS PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - 002/2024

OBJETIVO Nº 8.1 - Reprogramação de recursos provenientes de créditos de COVID publicados nas portarias do Ministério da Saúde, a serem destinados a aquisição de insumos odontológicos necessários para atendimento aos usuários do SUS, no âmbito da Atenção Primária à Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
8.1.1	Adquirir insumos de qualidade com menor preço para execução das atividades odontológicas no âmbito da Atenção Primária à Saúde, por meio de ATAS de processos licitatório	Insumos Adquiridos	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 9 - EXECUTAR O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DE REPASSES DO PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (QUALIFAR-SUS)

OBJETIVO Nº 9.1 - Reprogramação, por meio de transposição de recursos provenientes do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	--------------------	-----------------------	-------------------

9.1.1	Garantir a consecução por meio do custeio da rede contratualizada para execução de exames clínicos laboratoriais disponibilizados aos usuários do SUS atendidos nos Estabelecimentos de Saúde do município no ano de 2024	Custear a rede contratualizada	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--------------------------------	--------	--------	------------

DIRETRIZ Nº 10 - EXECUTAR O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR E PROGRAMA 2018 A 2022

OBJETIVO Nº 10.1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
10.1.1	Adquirir equipamentos e materiais permanentes de qualidade	Equipamentos adquiridos	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 11 - EXECUTAR O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR E PROGRAMA 2018 A 2022 - 02/2024

OBJETIVO Nº 11.1 - Reprogramação de recursos provenientes de emendas parlamentares correspondentes ao ano de 2018 à 2022 para aquisição de equipamentos e materiais permanentes previstos na RENEM

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	--------------------	-----------------------	-------------------

11.1.1	Adquirir equipamentos e materiais permanentes de qualidade com menor preço para execução da reestruturação das Unidade	Material Adquirido	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--------------------	--------	--------	------------

DIRETRIZ Nº 12 - EXECUTAR O PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS PUBLICADO NAS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - LC 172/2020

OBJETIVO Nº 12.1 - Aquisição de insumos necessários para atendimento aos usuários do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
12.1.1	Adquirir insumos de qualidade com menor preço para execução das atividades da Atenção Primária	Insumos Adquiridos	100,00	100,00	Percentual

DIRETRIZ Nº 13 - PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAS 2018 A 2023 003/2024

OBJETIVO Nº 13.1 - Reprogramar recursos provenientes de emendas parlamentares correspondentes ao ano de 2018 à 2023 para aquisição de 01 (um) veículo tipo micro-ônibus,

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Prevista 2025	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
13.1.1	Adquirir 01 (um) micro-ônibus	Micro-ônibus adquirido	Não programada	1	Número

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

